



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46 - Nº 010 — BAYEUX, 16 DE JANEIRO DE 2025

www.bayeux.pb.gov.br

DECRETO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 499/2025

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL NO ANO DE 2025, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA.

A Prefeita Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bayeux,

DECRETA:

Art. 1º Fica divulgado, para cumprimento nas repartições públicas do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, o seguinte feriado Municipal, do mês de janeiro de 2025:

I - 20 de janeiro (segunda-feira), dia consagrado ao Padroeiro da Cidade, instituído pela Lei nº 42 de 22 de dezembro de 1961– Feriado Municipal;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 16 de janeiro de 2025.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
TARCYNNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0115/2025

Bayeux-PB, 16 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE** da **SECRETARIA DE FAZENDA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux